



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2026

Ementa: Indica a recolocação de placa de "Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões" na Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, na altura do nº 501, no bairro Vila Antônio Augusto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja determinado junto à Secretaria competente a **recolocação da sinalização vertical de trânsito (placa de proibido estacionar ônibus e caminhões), bem como a respectiva sinalização de solo**, na Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, em frente ao nº 501, na Vila Antônio Augusto.

A presente medida se faz necessária haja vista que a referida sinalização foi retirada do local. Consequentemente, segundo relato de munícipes que residem na localidade, tornou-se expressivo o número de veículos de grande porte que estacionam em frente às residências, dificultando o acesso às garagens e propriedades, além de comprometer a fluidez e a segurança do trânsito na via.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2026

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de setembro de 2026.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

